

Bem-vindo ao Departamento de Assuntos Comunitários de New Jersey (*New Jersey Department of Community Affairs*)

Site de cadastramento aberto para todo o Estado para o

**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL PARA ALUGUEL POR CAUSA DA COVID-19 – FASE II  
(CVERAP FASE II)**

A partir de 22 de março de 2021, o Programa de Assistência Emergencial para Aluguel por Causa da COVID-19 – Fase II [*Emergency Rental Assistance Program Phase II*] (CVERAP Fase II) prestará assistência para aluguel temporário e dívidas de aluguel para famílias de baixa a média renda que tiveram uma redução significativa na renda, se qualificaram para benefícios de auxílio-desemprego, incorreram custos expressivos ou enfrentaram dificuldades financeiras como resultado direto ou indireto da pandemia da COVID-19. A empresa Nan McKay & Associates foi autorizada pelo Departamento de Assuntos Comunitários de New Jersey a prestar assistência na administração da Fase II do CVERAP e a se comunicar com os requerentes do auxílio e respectivos proprietários dos imóveis.

**Assistência emergencial para dívidas de aluguel:** Os requerentes do auxílio podem se qualificar para receber até um máximo de doze (12) meses de assistência emergencial para aluguel visando ajudar no pagamento de dívidas de aluguel e futuros alugueis na proporção em que os recursos estiverem disponibilizados. As famílias que já tiverem recebido recursos do CVERAP através da Fase I do programa, que precisam de suporte adicional para o aluguel e que ainda não receberam o máximo de doze (12) meses da assistência emergencial para aluguel podem se cadastrar para receber recursos adicionais.

**Assistência emergencial para aluguel – Alugueis atuais e futuros:** A assistência financeira fica limitada a três (3) meses com base no requerimento submetido, salvo que a família poderá receber assistência adicional por meses adicionais sujeito à disponibilidade de recursos remanescentes e elegibilidade, sem ultrapassar doze (12) meses (mais um adicional de três (3) meses, se necessário, para garantir a estabilidade da moradia).

Os indivíduos que se cadastrarem devem satisfazer todos os requerimentos de elegibilidade e renda pertinentes à Fase II do CVERAP. O indivíduo precisa ter dezoito (18) anos de idade ou mais para se cadastrar ou ser menor de idade emancipado. **Será aceito apenas um (1) cadastro por família.** Os formulários de cadastro serão aceitos até que formulários de cadastros suficientes tenham sido recebidos para garantir a distribuição de todos os recursos disponibilizados para a Fase II do CVERAP. Para determinar a elegibilidade, um processo de seleção computadorizada (loteria) será usado para selecionar os residentes que tiverem sido afetados pela COVID-19.

**Critérios para a elegibilidade:** As famílias selecionadas devem cumprir os seguintes critérios de elegibilidade para se qualificar para a assistência:

- Qualificar para o seguro-desemprego ou ter incorrido redução na renda doméstica, incorrido custos expressivos ou enfrentado dificuldades financeiras como resultado direto ou indireto da pandemia da COVID-19;
- Demonstrar o risco de ficar desabrigado (sem casa) ou instabilidade de moradia;
- Ter renda doméstica de 80% ou menos em relação à renda média na região (consultar os limites de renda abaixo);
- Ter falta de ativos e poupança para pagar as dívidas de aluguel ou o aluguel atual ou no futuro;

- Ser residente de New Jersey; e
- Obrigado a pagar aluguel em um espaço residencial.

O programa somente pagará por dívidas de aluguel incorridas depois de 13 de março de 2020.

Os administradores de imóveis ou os proprietários de imóveis residenciais poderão requerer assistência em nome de um inquilino. O proprietário do imóvel precisa:

- Obter a assinatura do inquilino no formulário de cadastro, que poderá ser documentado por meios eletrônicos; e
- Fornecer a documentação do formulário de cadastro ao inquilino para notificá-lo de que o formulário foi submetido.

**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL PARA ALUGUEL POR CAUSA DA COVID-19 – LIMITES MÁXIMOS DE RENDA**

A tabela abaixo apresenta os limites máximos de renda vigentes atualmente para famílias de até oito (8) pessoas. Se você tiver uma família maior, entre em contato com o DCA pelo telefone 609-490-4550 para obter ajuda na determinação dos limites máximos de renda para a sua família.

<b>ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL PARA ALUGUEL POR CAUSA DA COVID-19 – LIMITE MÁXIMO DE RENDA</b>								
COUNTY (CONDADO)	1 PESSOA	2 PESSOAS	3 PESSOAS	4 PESSOAS	5 PESSOAS	6 PESSOAS	7 PESSOAS	8 PESSOAS
Atlantic County	\$46.450	\$53.100	\$59.750	\$66.350	\$71.700	\$77.000	\$82.300	\$87.600
Bergen County	\$54.950	\$62.800	\$70.650	\$78.500	\$84.800	\$91.100	\$97.350	\$103.650
Burlington County	\$54.150	\$61.850	\$69.600	\$77.300	\$83.500	\$89.700	\$95.900	\$102.050
Camden County	\$54.150	\$61.850	\$69.600	\$77.300	\$83.500	\$89.700	\$95.900	\$102.050
Cape May County	\$48.100	\$54.950	\$61.800	\$68.650	\$74.150	\$79.650	\$85.150	\$90.650
Cumberland County	\$41.100	\$47.000	\$52.850	\$58.700	\$63.400	\$68.100	\$72.800	\$77.500
Essex County	\$54.950	\$62.800	\$70.650	\$78.500	\$84.800	\$91.100	\$97.350	\$103.650
Gloucester County	\$54.150	\$61.850	\$69.600	\$77.300	\$83.500	\$89.700	\$95.900	\$102.050
Hudson County	\$55.250	\$63.150	\$71.050	\$78.900	\$85.250	\$91.550	\$97.850	\$104.150
Hunterdon County	\$57.800	\$66.050	\$74.300	\$82.550	\$89.200	\$95.800	\$102.400	\$109.000
Mercer County	\$54.950	\$62.800	\$70.650	\$78.500	\$84.800	\$91.100	\$97.350	\$103.650

Middlesex County	\$57.800	\$66.050	\$74.300	\$82.550	\$89.200	\$95.800	\$102.400	\$109.000
Monmouth County	\$54.950	\$62.800	\$70.650	\$78.500	\$84.800	\$91.100	\$97.350	\$103.650
Morris County	\$54.950	\$62.800	\$70.650	\$78.500	\$84.800	\$91.100	\$97.350	\$103.650
Ocean County	\$54.950	\$62.800	\$70.650	\$78.500	\$84.800	\$91.100	\$97.350	\$103.650
Passaic County	\$54.950	\$62.800	\$70.650	\$78.500	\$84.800	\$91.100	\$97.350	\$103.650
Salem County	\$54.150	\$61.850	\$69.600	\$77.300	\$83.500	\$89.700	\$95.900	\$102.050
Somerset County	\$57.800	\$66.050	\$74.300	\$82.550	\$89.200	\$95.800	\$102.400	\$109.000
Sussex County	\$54.950	\$62.800	\$70.650	\$78.500	\$84.800	\$91.100	\$97.350	\$103.650
Union County	\$54.950	\$62.800	\$70.650	\$78.500	\$84.800	\$91.100	\$97.350	\$103.650
Warren County	\$54.950	\$62.800	\$70.650	\$78.500	\$84.800	\$91.100	\$97.350	\$103.650

#### **QUANDO:**

Os formulários de cadastro da Fase II do CVERAP somente serão aceitos ONLINE. O período de cadastramento começa no dia 22 de março de 2021, às 9h00, horário da costa leste dos EUA.

#### **PROCESSO:**

Os formulários de cadastro para a Fase II do CVERAP podem ser submetidos ONLINE a partir do dia 22 de março, às 9h00, usando um computador pessoal, laptop, smartphone ou tablet e acessando o site <https://njdca.onlinepha.com>. Os formulários de cadastro neste link não estarão acessíveis antes do dia 22 de março às 9h00.

**Não** serão distribuídos nem aceitos formulários de cadastro impressos da Fase II do CVERAP. **Apenas um (1) formulário de cadastro por família será aceito para a Fase II do CVERAP. A possível assistência para aluguel estará sujeita à novas certificações a cada três meses. As duplicidades dos formulários de cadastro para a Fase II do CVERAP serão rejeitadas.**

#### **INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS SOBRE A FAMÍLIA:**

Nomes, datas de nascimento, informações sobre a renda de todos os indivíduos que moram na casa, além de:

- Informações do proprietário do imóvel;
- Assistência à moradia já recebida e recebida no presente momento, se este for o caso;
- Comprovação de dificuldades financeiras como resultado direto ou indireto da pandemia da COVID-19;
- Comprovação indicando estar em alto risco de ficar desabrigado (sem casa) ou instabilidade de moradia;

- Contrato do aluguel; e
- Comprovantes das contas em atraso.

Um endereço de e-mail também é obrigatório. Se você não tiver um endereço de e-mail, o processo de cadastramento permite criar um e-mail. Se você não compreender bem o inglês, o formulário de cadastro da Fase II do CVERAP está disponível em 90 idiomas. Estas informações estarão disponíveis a partir do dia 22 de março de 2021, às 9h00, no site <https://njdca.onlinepha.com>, no canto superior direito do formulário de cadastro.

### **AJUSTES RAZOÁVEIS**

O Departamento de Assuntos Comunitários oferecerá ajustes razoáveis aos indivíduos deficientes e às pessoas com compreensão limitada do inglês de acordo com cada caso, e levará em consideração a deficiência e as necessidades do indivíduo ou das famílias sem acesso à Internet. Entre em contato com o Departamento de Assistência ao Requerente (*Applicant Service*) do DCA pelo telefone 609-490-4550 para obter assistência. A submissão de um formulário de cadastro da Fase II do CVERAP não garante a colocação no programa. **Apenas um (1) formulário de cadastro por família será aceito para a Fase II do CVERAP.** As duplicidades dos formulários de cadastro para a Fase II do CVERAP serão rejeitadas.

### **PROCESSO DE LOTERIA:**

Um processo de seleção computadorizada (loteria) será usado para determinar a ordem na qual os formulários de cadastro serão selecionados para a determinação da elegibilidade. Todo formulário de cadastro que for submetido durante o período aberto para cadastramento tem a mesma chance de ser selecionado durante a loteria.

A submissão de um formulário de cadastro da Fase II do CVERAP não garante a colocação no programa, nem garante a assistência para aluguel temporário da Fase II do CVERAP.

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

As informações do status estarão disponibilizadas no site: <https://njdca.onlinepha.com> em 22 de março de 2021. Neste site, é possível consultar o status do seu formulário de cadastro.

Consulte o site de perguntas e respostas frequentes: [www.nj.gov/dca/divisions/dhcr/offices/docs/FAQs\\_CVERAP.pdf](http://www.nj.gov/dca/divisions/dhcr/offices/docs/FAQs_CVERAP.pdf) se tiver outras dúvidas.

**Continue consultando o site do DCA para saber quando novas listas de espera serão abertas no futuro.**